

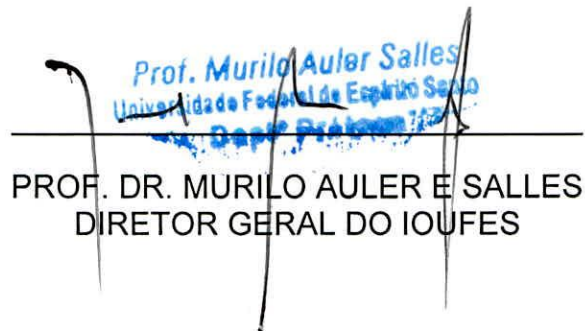


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES

PORTARIA INTERNA Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2018

O INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DA UFES - IOUFES, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a competência concedida pela Portaria nº 2974, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2014, Seção 02, pag. 35, RESOLVE:

Instituir a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA O SISTEMA INTEGRADO DE BOLSAS – PaEPE II, constituída dos seguintes membros: os servidores TAE Jorge Luís Santiago, Kátia Regina Silva Massaroni, Marcos de Araújo Cândido, Deuza Lucindo dos Santos e Prof^a Dr^a Teresa Cristina Rangel Pereira e Eduardo Henrique Bazzan sob a Presidência do primeiro, realizará a avaliação para escolha do projeto que será contemplado com aluno bolsista para execução do mesmo no IOUFES, de acordo com o Edital da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, na forma da legislação em vigor.


Prof. Murilo Auler Salles
Universidade Federal do Espírito Santo
Diretor Geral do IOUFES

PROF. DR. MURILO AULER E SALLES
DIRETOR GERAL DO IOUFES

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower center of the page.